



Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 28 DE DEZEMBRO DE 2011

DECRETO N.º 9.260, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar o Termo de Ajuste de Contas e Quitação, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição de gêneros alimentícios para atendimento das Unidades Escolares e Creches Municipais durante o período de 01 de agosto de 2011 a 23 de setembro de 2011, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/388907, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2011